

PORTARIA Nº. 12.235, DE 06/05/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LENILTA AMARAL ROSSONI, Matrícula nº. 2035, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 24/04/2013 a 08/05/2013, conforme Processo nº. 5066/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal